

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº148/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - GESTÃO DO TRABALHO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Norte - Gestão do Trabalho, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº069/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - TSS

Local: DRES NORTE / Gestão do Trabalho

Carga horária: 40 HORAS

Horário de trabalho: 9:00h às 18:00h

Atribuições da função:

- Apoiar institucionalmente os Centros de Saúde, de modo geral;
- Assessorar os Gerentes nas Unidades Básicas de Saúde nas atividades relacionadas a Gestão de Pessoas e Gestão do Trabalho junto às equipes;
- Dar suporte nas ações de mediação de conflito entre trabalhadores da saúde e gestores;
- Participar de reuniões;
- Participar do Projeto de Gestão do Cuidado no Território;
- Orientar sobre os fluxos de processos de Abertura de SIGESP's, preenchimento de CADM's, ABC's, Rescisões de Contratos e outros documentos;
- Orientar sobre processos de incorporação e movimentação de profissionais, visando composição/recomposição das equipes de trabalho (transferência, movimentação, readaptação funcional, recomendações médicas etc.);
- Manter atualizado e divulgar a legislação de recursos humanos, oriundos de diversos órgãos, como Leis, Decretos, Instruções Normativas.;
- Elaborar documentos (memorando, ofícios, relatórios etc.);
- Gestão do email institucional do setor;
- Atender os servidores no Acompanhamento Sócio Funcional (ASF) e realizar encaminhamentos quando necessário;
- Planejar, supervisionar e proceder ao acompanhamento sócio-funcional dos trabalhadores, atuando em casos de violência cometida por usuários, mediações de conflitos e notificações de acidentes de trabalho (CAT);
- Atuar no Desenvolvimento de Equipes, com vistas a promover a melhoria na qualidade de vida laboral, melhor aproveitamento dos recursos humanos e consequentemente maior qualidade na prestação de serviços prestados à população;
- Conduzir processos seletivos de profissionais de categorias diversas e em situações de licenças prolongadas, que ocuparão, até lotação por efetivo, as vagas abertas nas

- Unidades de Saúde;
- Fazer interlocução constante com a Gerência de Saúde Ocupacional/NASF/GPARH, Corregedoria e Sindicato, com elaboração de pareceres e relatórios;
 - Avaliar e encaminhar as solicitações de cursos e eventos externos, de curta ou longa duração, no âmbito do Distrito Sanitário;
 - Divulgar, consolidar e controlar as inscrições de cursos e eventos;
 - Planejar, executar, acompanhar e avaliar programas de formação e capacitação de profissionais, articulados com os diversos níveis de acordo com as diretrizes da política de educação permanente, coordenada pela Assessoria de Educação em Saúde - ASEDS;
 - Promover ações de integração ensino-serviço, visitas técnicas, divulgação e acompanhamento de projetos de pesquisas autorizados pela ASEDS e COEP;
 - Identificar demandas de estágio das Unidades de Saúde e direcionar os alunos das Instituições de Ensino para estes cenários de prática;
 - Acompanhar e avaliar inserções de estágios curriculares e residência multiprofissional, nos cenários de práticas no âmbito do Distrito;
 - Mediar relações entre as Instituições Ensino Superior (coordenadores, professores, tutores e estagiários) e os C.S (profissionais, preceptores, usuários e gerentes);
 - Mapear e atualizar semestralmente planilhas de monitoramento de estágios e residências;
 - Participar de reuniões promovidas pelas instituições de ensino, ASEDS/SMSA e Comissões Distritais;
 - Orientar os profissionais e gestores sobre a abertura de processos de progressão por escolaridade, por meio do SIGESP;
 - Articular o desenvolvimento de atividades educativas, alinhamento conceitual, capacitações, atualizações de conhecimentos específicos para as diversas categorias profissionais, considerando as necessidades territoriais e epidemiológicas;
 - Receber e encaminhar as ouvidorias aos gestores locais para resposta;

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

– O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 04/10/2021 até às 17h do dia 08/10/2021**
- Via e-mail: **selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: **selecao.nasf@pbh.gov.br** com o assunto **“Inscrição para Seleção de Referência Técnica - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - EDITAL 148/2021”**.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

- 1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em áreas de serviços de atenção à saúde.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional na área de recrutamento e seleção	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em cargos/funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência, assessoria).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Especialização, Mestrado e Doutorado na área de Gestão de Pessoas, Psicologia do Trabalho, Gestão em Saúde	02 pontos para cada título, no máximo 08 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-NORTE
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO - NORTE

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Mariana Reis Giuliani
Gerente de Gestão de Pessoas
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

Horário: a partir das 11h e a partir das 13h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.
Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet.